

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP**

Incidente Processual nº 0002782-70.2019.8.26.0565

Processo Principal nº 1000506-49.2019.8.26.0565 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **GRUPO PIRES DO RIO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes ao final assinados, apresentar o *Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas*, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. BREVE HISTÓRICO	3
III. ORGANOGRAMA.....	5
IV. FOLHA DE PAGAMENTO	6
IV.I. COLABORADORES	6
IV.II. GASTOS COM COLABORADORES.....	8
IV.III. PRÓ-LABORE	10
V. EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	12
V.I. EBITDA DAS RECUPERANDAS CAMPALA, TP, TETRAFERRO E PIRES DO RIO. 13	
V.II. EBITDA DA DEVEDORA AGROPECUÁRIA.....	14
VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	15
VI.I. LIQUIDEZ GERAL.....	16
VI.II. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	17
VI.III. GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	19
VII. FATURAMENTO	21
VIII. BALANÇO PATRIMONIAL	24
VIII.I. ATIVO.....	24
VIII.II. PASSIVO	30
VIII.III. PASSIVO CONCURSAL	36
IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	38
X. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE	42
X.I. DRE DAS RECUPERANDAS CAMPALA, TP, TETRAFERRO E PIRES DO RIO.....	43
X.II. DRE DA DEVEDORA AGROPECUÁRIA DONA YVONE LTDA.	46
XI. CONCLUSÃO.....	49

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **agosto/2024**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

Ademais, esta Auxiliar informa que vem enfrentando dificuldades na obtenção da integralidade da documentação contábil das empresas Recuperandas, motivo pelo qual culminou no atraso na apresentação do presente Relatório Mensal de Atividade referente ao mês de agosto/2024, bem como culminará no atraso referente ao protocolo do Relatório Mensal de Atividade do mês de setembro/2024.

Por fim, esta Administradora Judicial já alertou as Recuperandas sobre a importância da entrega tempestiva da documentação, sendo certo que, em caso de reiterada conduta morosa pelas Devedoras, informará o MM. Juízo.

II. BREVE HISTÓRICO

O Grupo Pires do Rio iniciou suas atividades em 1938, com a fundação da Pires do Rio e Cia Ltda., a qual, desde 2013, possui a razão social Pires do Rio Cibraço Comércio e Indústria de Ferro e Aço Ltda. ("**PIRES**").

O Grupo é um dos maiores distribuidores independentes de aços laminados do País, sendo um importante elo de distribuição dos produtos fabricados pelas grandes siderúrgicas (Gerdau, Usiminas, CSN e ArcelorMittal).

Atualmente, as empresas operacionais do Grupo Pires do Rio (Tetraferro Ltda. ("**TETRAFERRO**") a partir de 2011 e **PIRES** a partir de 2014), são controladas pela Campala Participações Ltda. ("**CAMPALA**"), *holding* patrimonial que possui como sócios os Srs. João Carlos Teixeira Posses e Roberto Teixeira Posses.

As demais empresas do Grupo, a Agropecuária Dona Yvone Ltda. ("**AGROPECUÁRIA**") e a TP Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. ("**TP**"), também são controladas pela **CAMPALA**, e foram criadas em 2005 e 2008, respectivamente, e atuam como *holdings* patrimoniais imobiliárias, prestando garantia nas operações para obtenção de crédito pelo Grupo Pires do Rio.

Desde 2010, o segmento de distribuição de aço está em crise, o que implicou em necessidade de redução dos preços praticados. Sem margem para novas reduções, as vendas começaram a cair a partir de 2014. Ademais, embora tenha havido uma pequena retomada em 2018, as margens muito reduzidas não permitiram que o Grupo Pires do Rio atingisse os níveis necessários para sua efetiva recuperação.

Destaca-se que o faturamento bruto consolidado no ano de 2018 girou em torno de R\$ 480 milhões, e o Grupo contou com, aproximadamente, 500 empregados diretos, contudo, a situação financeira das Recuperandas se tornou insustentável, sendo pertinente a propositura da Recuperação Judicial, a fim de garantir a manutenção de suas atividades.

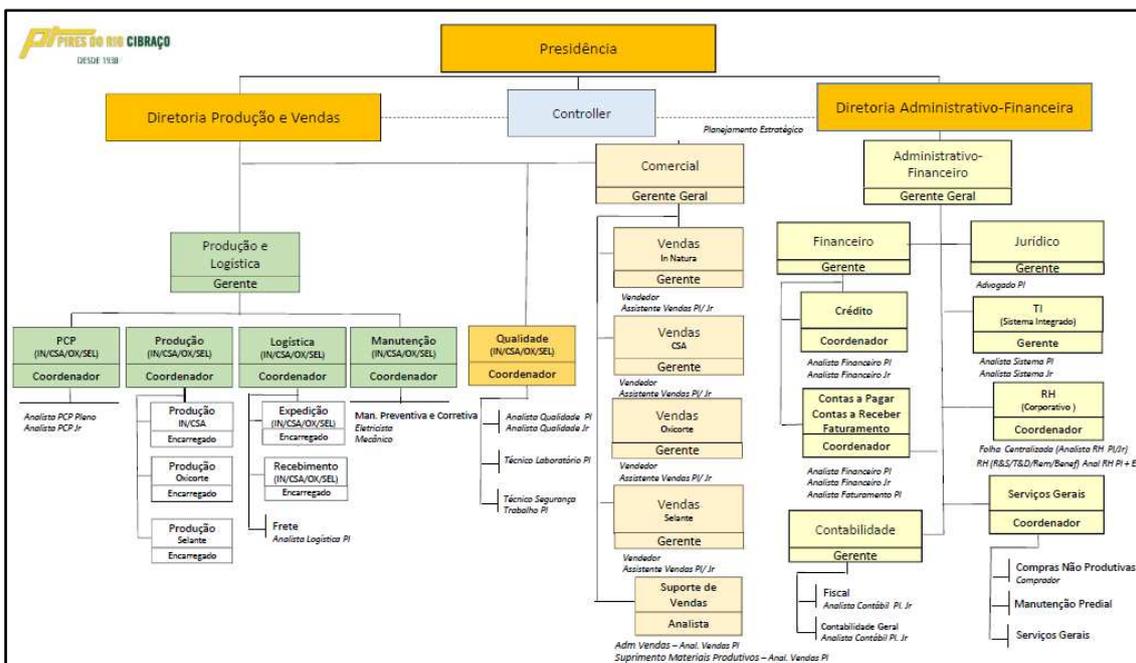
Com o pedido da Recuperação Judicial em 31/01/2019, e posteriormente o deferimento do processamento, o Grupo Pires do Rio obteve um fôlego, sendo que o faturamento em 2019 girou em torno de R\$ 597 milhões. Além do mais, importante destacar que na data do pedido da Recuperação Judicial o Grupo possuía 525 colaboradores e faturou R\$ 50.752.742,00.

Em 2020, as Recuperandas apresentaram um bom faturamento no 1º trimestre, entretanto, em razão da pandemia causada pela COVID-19 no final de março/2020, o faturamento apresentou significativa queda em abril e maio. As Devedoras abordaram a pandemia com planejamento estratégico, almejando minimizar os impactos e controlar a operação, sendo que, de junho/2020 em diante, conseguiram normalizar suas médias de faturamento e evoluir significativamente, conforme discriminado no tópico **“FATURAMENTO”**.

Ademais, destaca-se que o valor médio de faturamento desde o pedido de Recuperação Judicial em 31/01/2019, até agosto/2024, sumarizou o importe de R\$ 88.030.945,00.

III. ORGANOGRAMA

O organograma operacional é uma ilustração visual da distribuição de funções e setores de uma empresa, ou seja, é um gráfico que representa a estrutura hierárquica do time e as atividades desenvolvidas por cada um dentro da Sociedade Empresária.



São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

IV. FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I. COLABORADORES

Conforme dados extraídos dos relatórios de folha de pagamento enviados pela gestão das Recuperandas, foi possível identificar que, no mês de agosto/2024, as Recuperandas contavam com quadro funcional de **548 colaboradores**, conforme evidenciado no demonstrativo abaixo:

FOLHA DE PAGAMENTO - CONSOLIDADO	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024
ATIVO	490	460	481
ADMITIDO	19	22	16
AFASTADO	16	15	16
FÉRIAS	29	61	35
APOSENTADO	-	-	-
DEMITIDOS	26	21	27
TOTAL	554	558	548

Para melhor compreensão, disponibiliza-se a quantidade de colaboradores segregados por Recuperanda, para o mês de agosto/2024:

NÚMERO DE COLABORADORES - CONFORME RELATÓRIO DA RECUPERANDA	AGROPECUÁRIA DONA YVONE LTDA	TETRAFERRO LTDA	PIRES DO RIO CIBRAÇO COM IND. FER. AÇO LTDA	TOTAL
ATIVO	47	56	378	481
ADMITIDO	3	2	11	16
AFASTADO	3	2	11	16
FÉRIAS	1	1	33	35
DEMITIDOS	4	2	21	27
TOTAL	54	61	433	548

Nota-se que, em agosto/2024, 497 colaboradores estavam no exercício de suas atividades, considerando os ativos e admitidos, enquanto 16 estavam afastados por motivos diversos e 35 encontravam-se em gozo de férias. No mais, ocorreram 27 desligamentos, mas que não foram considerados no total geral.

Ainda, cumpre destacar que as Recuperandas **CAMPALA** e **TP** não detêm quadro de colaboradores, fato que justifica a ausência de comentários neste tópico.

Quanto aos colaboradores contratados na condição de **prestadores de serviços – PJ**, somente as Empresas **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO** demonstraram tais despesas, conforme os dados disponibilizados pelas Entidades e demonstrados a seguir:

COLABORADORES PRESTADORES DE SERVIÇO – PJ

TETRAFERRO	12
PIRES DO RIO	51

Importante informar que o valor despendido com os prestadores de serviço – PJ, em agosto/2024, atingiu o importe de R\$ 1.658.636,00, sendo R\$ 1.408.069,00 na **PIRES DO RIO** e R\$ 250.567,00 na **TETRAFERRO**, com base nos valores apurados pelas NF's emitidas para o mês em questão.

Ademais, destaca-se que os Sócios das Recuperandas, os Srs. **PAULO SÉRGIO DE ARO**, **ROBERTO TEIXEIRA POSSES** e **JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES**, estão listados como colaboradores PJ, além de também receber pró-labore, conforme os documentos analisados. Em complemento, segue planilha explicativa:

RAZÃO SOCIAL	VALOR AGO/2024 – NOTA FISCAL	NOME DO COLABORADOR / SÓCIO
HORIZON GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	60.000	PAULO SÉRGIO DE ARO
JCTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	74.643	JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES E ROBERTO TEIXEIRA POSSES
RTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	74.643	ROBERTO TEIXEIRA POSSES E JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES
TOTAL	R\$ 209.286	-

Diante do exposto, conclui-se que as emissões de NF's das pessoas jurídicas referem-se a um complemento das retiradas dos Sócios, uma vez que os pró-labores correspondem a 1 (um) salário-mínimo, o

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

que, aparentemente, não é compatível com o porte das Empresas quando observado o faturamento mensal.

Além disso, verificou-se que outros integrantes da Família “Posses” possuem relação com os colaboradores – PJ das Recuperandas, como é o caso de “**RODRIGO TEIXEIRA POSSES**”, que possui a empresa “**JDT GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. EPP**”, e “**RICARDO TEIXEIRA POSSES**”, proprietário da Empresa “**RDIANA GESTÃO EMPRESARIAL**”.

IV.II. GASTOS COM COLABORADORES

Os custos e despesas com pessoal, apurados no trimestre, estão demonstrados na tabela a seguir:

FOLHA DE PAGAMENTO	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024
ENCARGOS SOCIAIS	458.394	464.395	481.998
INSS	350.802	357.963	361.720
FGTS	107.592	106.432	120.278
DESPESAS COM O PESSOAL	1.491.386	1.614.810	1.539.776
SALÁRIOS E ORDENADOS	1.042.915	984.473	1.026.362
HORAS EXTRAS	81.575	88.700	63.096
13º SALÁRIO	3.000	4.774	13.108
FÉRIAS	97.793	201.653	111.296
AVISO PRÉVIO	4.374	-	-
BENEFÍCIOS	60.386	67.965	84.870
PAT - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR	71.511	63.743	61.123
PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	80.066	145.064	129.464
PROCESSOS TRABALHISTAS	7.500	7.500	-
ASSISTÊNCIA MÉDICA	23.336	20.431	21.896
DESPESAS COM CONDUÇÕES	14.197	26.739	25.046
OUTROS CUSTOS	2.734	2.896	3.516
CURSOS E TREINAMENTOS	2.000	872	-
TOTAL DAS DESPESAS C/ PESSOAL ADMINISTRATIVO	1.949.780	2.079.205	2.021.774
ENCARGOS SOCIAIS	321.141	306.950	289.622
INSS	215.703	229.321	213.916
FGTS	105.438	77.629	75.706
CUSTOS COM O PESSOAL	1.097.154	991.760	1.036.834
SALÁRIOS E ORDENADOS	721.151	689.949	709.000
HORAS EXTRAS	63.426	61.387	44.543
13º SALÁRIO	17.689	16.006	15.973
FÉRIAS	122.902	121.610	78.739
AVISO PRÉVIO	- 3.460	-	-

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

BENEFÍCIOS	52.563	53.376	55.244
PAT - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR	43.952	37.509	37.911
ASSISTÊNCIA MÉDICA	47.046	47.665	48.462
PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	31.616	- 35.976	46.747
VALE TRANSPORTE	269	235	214
TOTAL DOS CUSTOS C/ PESSOAL OPERACIONAL	1.418.295	1.298.710	1.326.455
TOTAL CONSOLIDADO FOLHA DE PAGAMENTO	3.368.075	3.377.915	3.348.229

Conforme se verifica, em agosto/2024, os **gastos mensais com os colaboradores** consolidados registraram o montante de **R\$ 3.348.229,00**, sendo que o valor de R\$ 2.576.610,00 abrangeu os salários, demais remunerações e benefícios diretos, e a quantia de R\$ 771.620,00 se referiu aos encargos sociais de FGTS e INSS.

No mais, é sabido que, em agosto/2024, os gastos consolidados consumiram 3% do faturamento bruto auferido pelas Companhias no referido mês.

Do total consolidado em agosto/2024, R\$ 2.021.774,00 foram atribuídos ao departamento administrativo e R\$ 1.326.455,00 ao departamento operacional, com as representações de 60% e 40%, respectivamente, no total dos gastos com o pessoal direto. Além disso, verificou-se uma involução de 1% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 29.686,00.

As variações ocorridas nas **despesas com pessoal do setor administrativo** se referem, principalmente, à minoração dos saldos das rubricas "horas extras", "provisão de férias e 13º salário" e "processos trabalhistas", dentre outras ocorrências de menor porte.

Referente ao **setor operacional**, verificou-se evolução dos saldos das rubricas "provisão de férias e 13º salário" e "salários e ordenados", dentre outras ocorrências de menor porte, que concorreram para a progressão nos custos com o pessoal aplicado nas atividades operacionais das Empresas.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Quanto aos **encargos sociais** de INSS e FGTS, em agosto/2024, o departamento administrativo apresentou uma evolução de R\$ 17.603,00 e regressão no setor operacional de R\$ 17.328,00, tendo em vista os dispêndios com gastos que compõem a base de cálculo dos encargos, no qual exibiram oscilações, se comparados a julho/2024.

Importante salientar que pelos demonstrativos contábeis analisados por esta Auxiliar do Juízo, é possível identificar desembolsos relativos ao pagamento de salários de julho/2024, e que os funcionários desligados foram quitados de acordo com a data de demissão, sendo que as Devedoras encaminharam os TRCT e GRRF (conforme cada caso), bem como os comprovantes bancários dos adimplementos realizados.

Em complemento, reitera-se que as Recuperandas **CAMPALA** e **TP** não possuem colaboradores diretos alocados em suas unidades, de forma que não apresentam gastos com funcionários em seus Demonstrativos Contábeis.

IV.III. PRÓ-LABORE

O pró-labore corresponde à remuneração devida aos sócios pelos serviços prestados à sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado.

Para que os sócios façam jus ao pró-labore, devem compor o quadro societário da sociedade empresária e os pagamentos devem ser registrados como despesas, razão pela qual incidem INSS e IRRF.

Além do mais, é sabido que os referidos valores estão sujeitos à incidência do "INSS cota patronal", correspondente a 20% da

remuneração bruta dos sócios, e compondo o valor devido a título de INSS pela Empresa naquele período.

Abaixo estão representados os provisionamentos de pró-labore apurados no período de junho/2024 a agosto/2024:

PRÓ-LABORE	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	1.257	1.257	1.257
JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES	1.412	1.412	1.412
(-) INSS	- 155	- 155	- 155
TETRAFERRO LTDA	1.257	1.257	1.257
PAULO SERGIO DE ARO	1.412	1.412	1.412
(-) INSS	- 155	- 155	- 155
TP EMPREENDIMENTOS IMOB. E PART. LTDA	2.514	2.514	2.514
JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES	2.824	2.824	2.824
(-) INSS	- 311	- 311	- 311
TOTAL	5.028	5.028	5.028

Conforme os demonstrativos contábeis analisados, observa-se que as Recuperandas **AGROPECUÁRIA e PIRES DO RIO**, não apresentaram provisionamento de pró-labore, sendo que as demais Empresas realizaram a contabilização mensal da remuneração dos Sócios, conforme tabela supra.

Ademais, reitera-se que as retiradas de pró-labore não são compatíveis com o porte das Empresas, considerando as quantias demonstradas na tabela supra em relação ao faturamento das Devedoras, e que os Sócios das Recuperandas, exceto a Sra. **MARIANA DE ALENCAR LOUREIRO TEIXEIRA POSSES**, realizam emissões de NF's por meio de pessoas jurídicas, conforme destacado no tópico IV.I. Colaboradores, e que estas figuram com a real remuneração dos Administradores.

Por último, conforme consulta realizada em 30/10/2024, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), bem como pela confirmação do

Setor Contábil do **Grupo Pires do Rio**, o capital social das Recuperandas está distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO - TP EMPREENDIMENTOS – CNPJ 10.538.332/0001-88		
PARTE	%	
Endereço: Rua: Pedroso Alvarenga, N° 900 – Itaim Bibi– São Paulo Complemento: 13° Andar		
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	4.030.201,00	60,56%
SILROB PARTICIPAÇÕES EIRELI	2.624.799,00	39,44%
TOTAL	6.655.000,00	100%
QUADRO SOCIETÁRIO - PIRES DO RIO – CNPJ 05.373.141/0001-73		
PARTE	%	
Endereço: Estrada do Atanázio, N° 351 – Jd Padre Rodolfo – Pindamonhangaba		
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	14.923.541,00	59,85%
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	9.620.807,00	38,58%
MARIANA DE ALENCAR LOUREIRO TEIXEIRA POSSES	390.452,00	1,57%
TOTAL	24.934.800,00	100%
QUADRO SOCIETÁRIO – TETRAFERRO – CNPJ 62.886.049/0001-40		
PARTE	%	
Endereço: Rua: Alto Paraguai, N° 593 – Jaçanã – São Paulo		
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	715.789,00	40,37%
PAULO SÉRGIO DE ARO	591.000,00	33,33%
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	466.211,00	26,30%
TOTAL	1.773.000,00	100%
QUADRO SOCIETÁRIO - AGRO DONA YVONE – CNPJ 07.454.091/0001-84		
PARTE	%	
Endereço: Rua: Felipe Camarão, N° 559 – Vila Prosperidade – São Caetano do Sul - Complemento: A		
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	14.364.474,00	67,09%
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	7.045.526,00	32,91%
TOTAL	21.410.000,00	100%

Para complementar as informações quanto ao **Grupo Pires do Rio**, seguem as informações sobre as filiais identificadas:

EMPRESA	CNPJ	M/F	LOCAL	STATUS
PIRES DO RIO	05.373.141/0005-05	FILIAL	MG - BELO HORIZONTE	ATIVA
PIRES DO RIO	05.373.141/0003-35	FILIAL	SP - SAO CAETANO DO SUL	ATIVA
PIRES DO RIO	05.373.141/0004-16	FILIAL	SP - SAO CAETANO DO SUL	ATIVA
PIRES DO RIO	05.373.141/0002-54	FILIAL	RJ - VASSOURAS	BAIXADA
TETRAFERRO	62.886.049/0003-02	FILIAL	SC - ITAJAI	BAIXADA
TETRAFERRO	62.886.049/0002-21	FILIAL	SP - AMERICANA	BAIXADA
AGRO DONA YVONE	07.454.091/0009-31	FILIAL	MT - COMODORO	ATIVA
AGRO DONA YVONE	07.454.091/0006-99	FILIAL	MT - COMODORO	ATIVA
AGRO DONA YVONE	07.454.091/0007-70	FILIAL	MT - NOBRES	ATIVA
AGRO DONA YVONE	07.454.091/0008-50	FILIAL	MT - VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	ATIVA
AGRO DONA YVONE	07.454.091/0005-08	FILIAL	MT - CACERES	BAIXADA
AGRO DONA YVONE	07.454.091/0003-46	FILIAL	MT - COCALINHO	ATIVA
AGRO DONA YVONE	07.454.091/0004-27	FILIAL	MT - CACERES	ATIVA
AGRO DONA YVONE	07.454.091/0002-65	FILIAL	SP - SAO PAULO	BAIXADA

V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8° andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4° andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado e nem computadas as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários e os ganhos ou perdas não operacionais. Ademais, informamos que a **AGROPECUÁRIA**, a **CAMPALA** e **TP** são optantes pela tributação dos resultados com base no Lucro Presumido, enquanto as Devedoras **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO** são tributadas com base no Lucro Real auferido.

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, está detalhada na planilha a seguir:

V.I. **EBITDA DAS RECUPERANDAS CAMPALA, TP, TETRAFERRO E PIRES DO RIO**

EBITDA	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	97.296.435	106.293.124	103.870.924
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-22.280.051	-23.080.697	-24.862.764
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	75.016.384	83.212.428	79.008.160
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	-55.867.627	-62.000.585	-58.604.271
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	-9.662.416	-9.118.149	-8.828.302
(=) LUCRO BRUTO	9.486.341	12.093.694	11.575.586
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-8.198.341	-8.370.986	-11.271.227
DESPESAS GERAIS	-794.034	-946.304	-806.421
(-) DEPRECIAÇÃO E IMPOSTOS	188.246	288.888	4.107.325
EBITDA	682.212	3.065.291	3.605.263

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

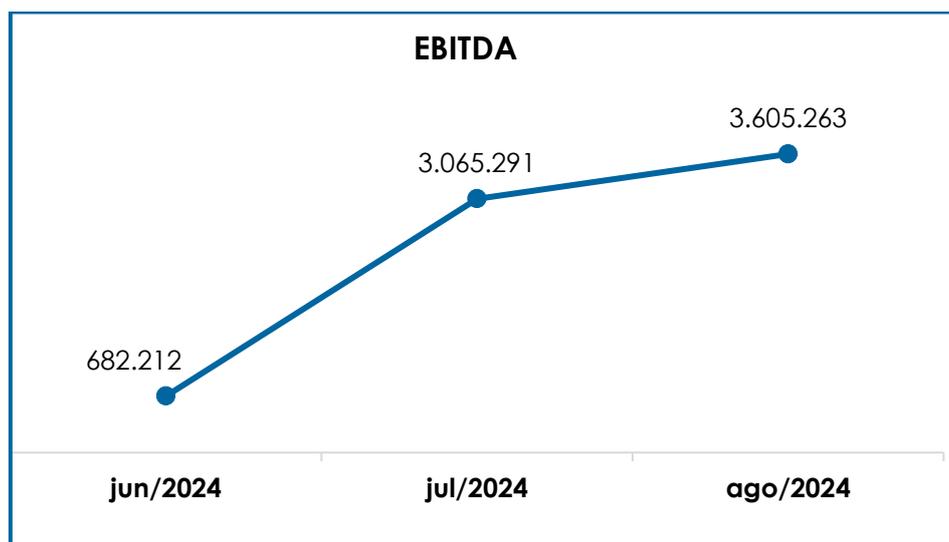
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Conforme os dados reproduzidos no quadro acima, em **agosto/2024**, o desempenho da atividade operacional das Recuperandas apresentou **saldo positivo**, sumarizando **R\$ 3.605.263,00**, sendo observada uma evolução de R\$ 539.973,00, quando comparado com o resultado obtido em julho/2024.

Verifica-se que houve minoração da receita bruta e das deduções, custos e despesas, contribuindo para o saldo satisfatório no mês analisado.

Conforme o gráfico abaixo, observa-se a oscilação do **EBITDA** destas Entidades no período de junho/2024 a agosto/2024:



V.II. EBITDA DA DEVEDORA AGROPECUÁRIA

A Recuperanda **AGROPECUÁRIA** não foi incluída na análise do *Ebitda* anterior, por se tratar de uma atividade específica e que não se comunica com as demais atividades do Grupo. Dessa forma, para uma melhor compreensão, esta Auxiliar do Juízo disponibiliza a análise do resultado operacional da Empresa separado das demais, de modo que se registram os seguintes valores:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

EBITDA	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	422.798	4.412.857	388.393
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-16.342	-167.316	-13.104
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	406.456	4.245.541	375.289
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	-545.205	-4.030.585	-275.826
(-) CUSTO DO REBANHO	-914.392	-1.196.224	-1.025.436
(=) LUCRO BRUTO	-1.053.141	-981.268	-925.972
DESPESAS OPERACIONAIS	-617.417	-661.752	-642.422
(+) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	9.144	24.599	12.791
(+) DEPRECIAÇÃO	36.734	36.887	38.136
EBITDA	-1.624.681	-1.581.534	-1.517.468
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	-384%	-36%	-391%

Nota-se que a **AGROPECUÁRIA** obteve um resultado operacional negativo de **R\$ 1.517.468,00** em **agosto/2024**, tendo em vista que o faturamento foi inferior aos custos e despesas do período. Verifica-se minoração equivalente a R\$ 3.870.251,00 nas receitas operacionais líquidas em relação ao mês anterior. Em complemento, nota-se que os custos e despesas tiveram decréscimo equivalente a R\$ 3.934.318,00 se comparado ao mês anterior, apuração que contribuiu para a redução do resultado insatisfatório do mês em análise.

Concluiu-se, portanto, que somando os resultados das cinco Recuperandas, o valor final do *Ebitda* de agosto/2024 reflete o lucro operacional de R\$ 2.087.795,00, tendo em vista que o resultado negativo apresentado pela **AGROPECUÁRIA** foi inferior à soma dos resultados positivos da **TETRAFERRO, CAMPALA, PIRES DO RIO** e **TP**, o que impactou no resultado consolidado.

Outrossim, a título de esclarecimento, nem todos os valores contabilizados correspondem à saída de recursos do caixa das Recuperandas, a exemplo da contabilização da depreciação de bens.

VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

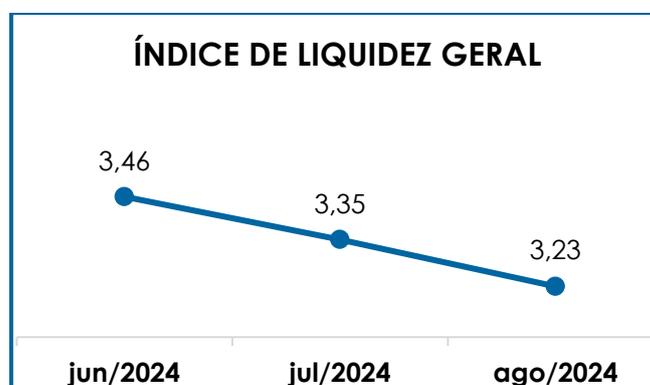
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

Conforme exposto no gráfico abaixo, é visível que o índice de liquidez geral das Recuperandas regrediu em R\$ 0,12, no mês de agosto/2024, vejamos:



Tal minoração ocorreu em razão de o acréscimo no importe de R\$ 3.685.616,00 no ativo total (ativo circulante e não circulante) e de a progressão de R\$ 13.721.118,00 no passivo total (passivo circulante e exigível a longo prazo).

Sendo assim, conclui-se que, em agosto/2024, a capacidade de pagamento das Companhias era de **R\$ 3,23** para cada **R\$ 1,00** de dívida, quando considerados os ativos e passivos de longo prazo, permanecendo na condição de índice **suficiente** e **satisfatório** por ter resultado em valor maior que 1,00.

Vale destacar que parte dos saldos das contas registradas no Passivo Exigível a Longo Prazo está sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial.

VI.II. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** consiste em um indicador de liquidez utilizado pelas empresas para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a receber e as contas a pagar. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "ativo circulante" e o "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024
CAIXA	68.304	68.304	68.304
BANCOS	1.331.129	2.360.697	1.975.899
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	19.065.694	18.828.260	19.267.289
CONTAS VINCULADAS	346.930	854.145	1.442.845
CLIENTES NACIONAIS	149.069.722	152.634.937	151.616.847
(-) PROVISÕES PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	-5.330.027	-5.399.359	-5.395.272

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

TÍTULOS A RECEBER	1.540.000	1.540.000	1.540.000
DIVIDENDOS A RECEBER	150.000	150.000	150.000
ESTOQUE	238.450.359	241.773.163	231.658.661
ESTOQUE DE TERCEIROS	1.725.165	2.875.822	2.740.414
IMPOSTOS A RECUPERAR	123.071.779	123.869.010	121.095.599
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	70.667.589	77.231.365	98.081.563
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	274.632	213.573	267.281
OUTROS CRÉDITOS	2.202.962	2.067.247	2.101.714
DESPESAS ANTECIPADAS	644.005	527.852	445.788
MULTAS E JUROS A APROPRIAR	2.098.733	2.073.222	2.047.711
ATIVO CIRCULANTE	605.376.974	621.668.238	629.104.644
FORNECEDORES NACIONAIS	-77.695.200	-84.142.452	-81.019.785
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-18.277.557	-18.131.450	-18.041.400
DUPLICATAS DESCONTADAS	-20.848.952	-26.640.703	-30.343.878
PROVISÕES TRABALHISTAS	-4.661.490	-4.804.687	-5.057.661
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-156.117	-119.545	-110.383
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-1.538.600	-1.543.390	-1.492.043
IMPOSTOS A RECOLHER	-6.123.081	-4.168.365	-5.162.516
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	-16.201.514	-20.323.944	-24.380.508
CREDORES DIVERSOS	-22.584.669	-22.746.475	-22.868.131
PARCELAMENTOS - CP	-115.294	-110.508	-105.722
DIVIDENDOS,PART.E JUROS S/CAP. PRÓPRIO	-491.108	-491.108	-491.108
PROVISÕES DE NATUREZA FISCAL	0	0	0
PASSIVO CIRCULANTE	-168.693.582	-183.222.628	-189.073.135
TOTAL	436.683.392	438.445.610	440.031.509

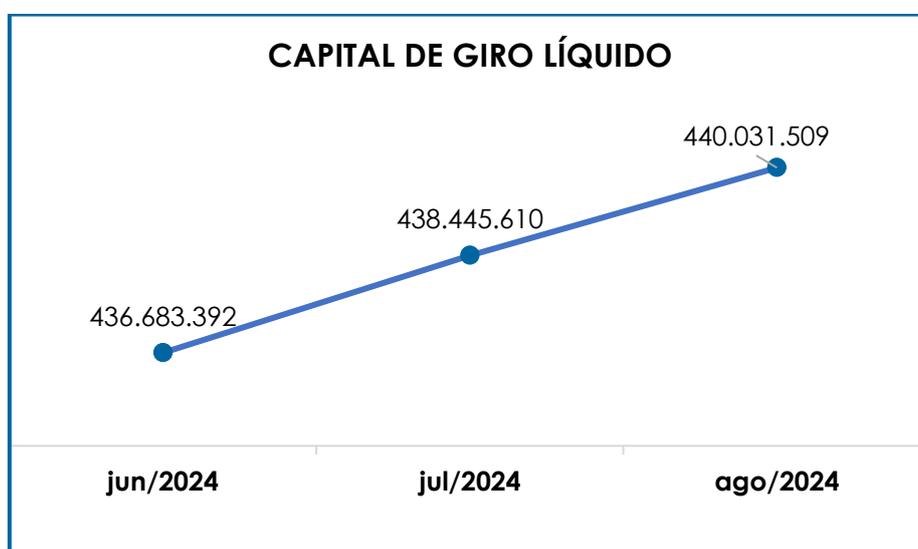
Conforme tabela acima, no mês de **agosto/2024**, o **“Capital de Giro Líquido”** apresentou saldo **positivo** na monta de **R\$ 440.031.509,00**, ou seja, o “ativo circulante” (R\$ 629.104.644,00) demonstrou ser substancialmente superior ao “passivo circulante” (R\$ 189.073.135,00).

Em agosto/2024, apurou-se evolução do saldo positivo no importe de R\$ 1.585.899,00, quando comparado ao mês de julho/2024, dado que o “ativo circulante” apresentou progressão no montante de R\$ 7.436.406,00 e o “passivo circulante” registrou acréscimo no montante de R\$ 5.850.507,00, o que contribuiu para o avanço do saldo positivo no mês em questão.

As principais variações no **ativo circulante** ocorreram nas rubricas “adiantamentos a fornecedores”, “estoques”, “impostos a recuperar” e “clientes nacionais”.

No **passivo circulante**, as variações relevantes ocorreram nas rubricas “adiantamentos de clientes”, “fornecedores nacionais” e “duplicatas descontadas”.

Abaixo, segue a demonstração gráfica da evolução do saldo negativo do Capital de Giro Líquido:



VI.III. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraídos os saldos registrados no caixa e equivalentes. O resultado do cálculo representa o saldo que as Recuperandas necessitam para zerar o passivo que gera a despesa financeira, senão vejamos:

ENDIVIDAMENTO	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024
FORNECEDORES NACIONAIS	-77.695.200	-84.142.452	-81.019.785
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-18.277.557	-18.131.450	-18.041.400

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

DUPLICATAS DESCONTADAS	-20.848.952	-26.640.703	-30.343.878
CREDORES DIVERSOS	-22.584.669	-22.746.475	-22.868.131
DIVIDENDOS, PART. E JUROS S/CAP. PRÓPRIO	-491.108	-491.108	-491.108
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	-100.291.098	-100.218.977	-100.648.949
FORNECEDORES CONCURSAL	-371.363	-371.363	-371.363
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP	-33.434.294	-33.434.294	-39.770.924
OUTROS DÉB. SÓCIOS P/FUTURO AUMENTO CAP.	-177.993	-177.993	-177.993
CREDORES POR INVESTIMENTOS - LP	-1.540.000	-1.540.000	-1.540.000
(+) DISPONIBILIDADES	20.812.056	22.111.406	22.754.337
DÍVIDA ATIVA	-254.900.178	-265.783.410	-272.519.193
PROVISÕES TRABALHISTAS	-4.661.490	-4.804.687	-5.057.661
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-156.117	-119.545	-110.383
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-1.538.600	-1.543.390	-1.492.043
IMPOSTOS A RECOLHER	-6.123.081	-4.168.365	-5.162.516
PARCELAMENTOS - CP	-115.294	-110.508	-105.722
PARCELAMENTOS - LP	-4.250.287	-4.193.252	-5.305.712
PROVISÃO IRPJ E CSLL DIFERIDOS	-1.333.067	-1.324.617	-1.316.167
PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	-1.595.341	-1.595.341	-1.595.341
PROVISÕES DE NATUREZA FISCAL	0	0	0
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-19.773.276	-17.859.705	-20.145.545
DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA TOTAL	-274.673.454	-283.643.114	-292.664.737

A dívida financeira líquida no mês de **agosto/2024**, sumarizou **R\$ 292.664.737,00**, demonstrando aumento das obrigações no equivalente ao montante de R\$ 9.021.623,00, se comparadas com o mês anterior.

Tal fato decorreu pelo acréscimo apurado da **Dívida Ativa**, justificado, principalmente, pela majoração de saldo das contas “outras obrigações - LP” e “duplicatas descontadas”.

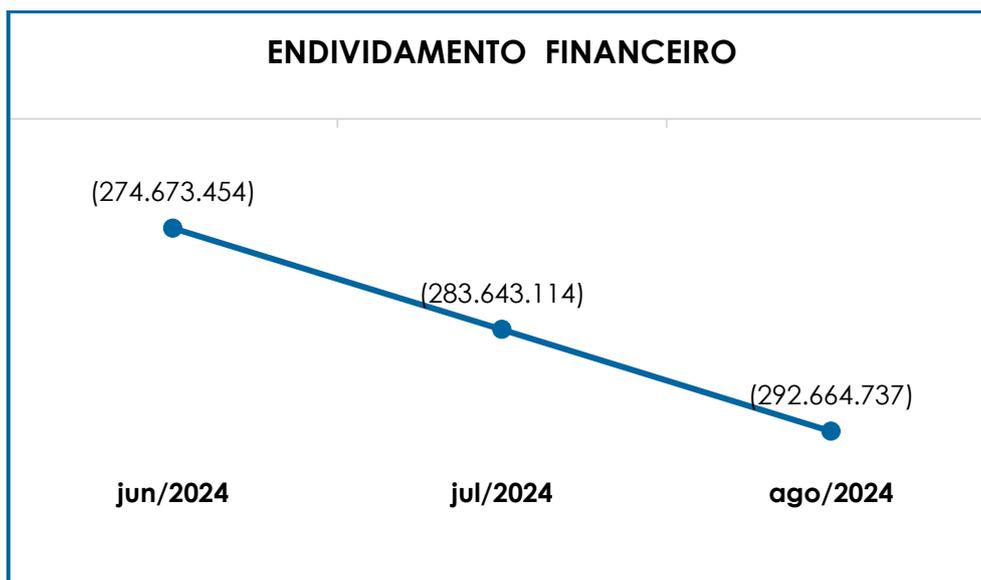
Assim mesmo, foi apurado um acréscimo do endividamento no grupo de contas “**Dívida Fiscal e Trabalhista**”, sendo que as principais variações ocorreram nas rubricas “parcelamentos - LP” e “impostos a recolher”.

Abaixo, segue representada a oscilação do endividamento das Recuperandas apurado no trimestre:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



No mais, é sabido que mesmo com o pagamento parcial dos fornecedores, Bancos/FIDCS, fisco e colaboradores, ainda há vultoso saldo no Endividamento das Companhias, principalmente pelos montantes devidos aos “empréstimos e financiamentos – LP” e “fornecedores”.

Conclui-se, portanto, que as Recuperandas devem manter a operação no sentido de diminuir o seu endividamento, resultando, assim, em uma maior disponibilidade financeira para o cumprimento das obrigações, o que possibilitará a reversão do cenário econômico-financeiro desfavorável que ensejou o pedido de recuperação judicial.

VII. FATURAMENTO

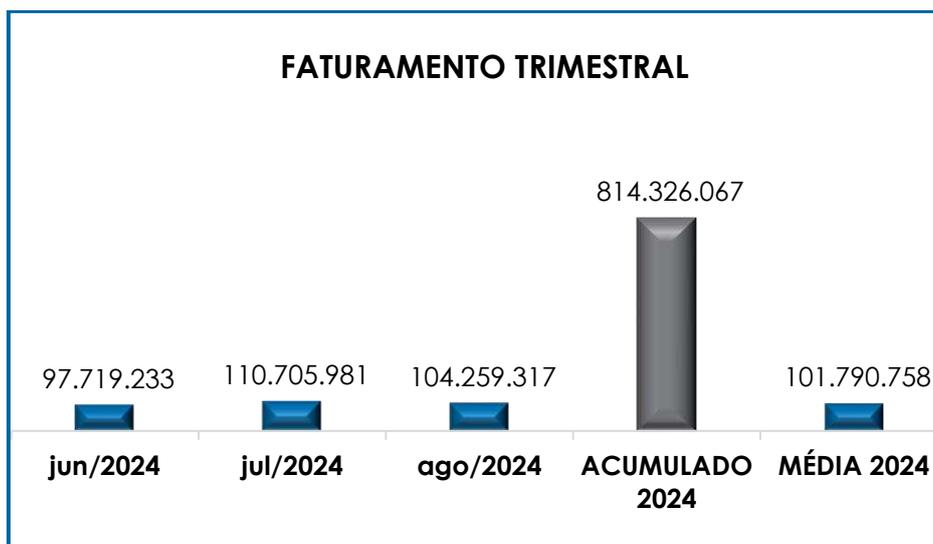
O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

O gráfico abaixo demonstra o valor da receita operacional bruta total do Grupo no trimestre abordado.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



Frise-se que em **agosto/2024**, verificou-se o importe de **R\$ 104.259.317,00**, com minoração correspondente ao montante de R\$ 6.446.664,00 se comparado ao mês anterior.

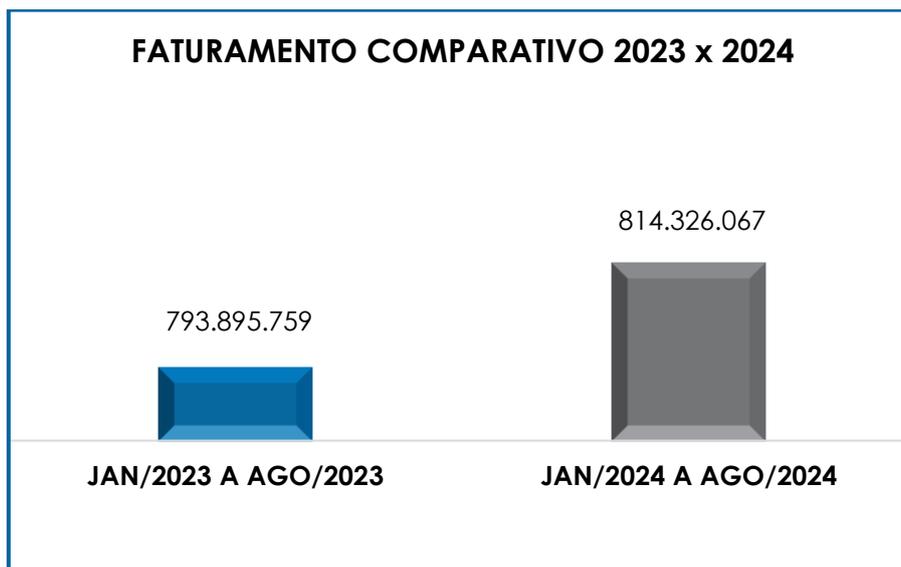
A tabela a seguir demonstra o faturamento de cada uma das Recuperandas no período de junho/2024 a agosto/2024:

FATURAMENTO POR EMPRESA	JUN/24	JUL/24	AGO/24
AGROPECUÁRIA DONA YVONE	422.798	4.412.857	388.393
TETRAFERRO	14.872.794	14.184.228	14.024.733
TP	234.705	234.705	234.705
PIRES DO RIO CIBRACO	82.188.935	91.874.191	89.611.486
TOTAL	97.719.233	110.705.981	104.259.317

Observa-se que a Recuperanda **CAMPALA** não apresentou valor de faturamento no período analisado, contudo essa Empresa detém receita com equivalência patrimonial e outras receitas, que serão abordadas no tópico “Demonstração do Resultado do Exercício”.

Importante destacar que a receita de maior representatividade no mês de agosto/2024, refere-se à Recuperanda **PIRES DO RIO**, representando 86% do faturamento total apurado no período.

Além disso, ao compararmos o faturamento bruto de janeiro/2023 a agosto/2023, no montante de R\$ 793.895.759,00 com o total auferido no mesmo período no ano corrente, nota-se avanço de 3%, denotando uma melhoria no cenário econômico das Devedoras, conforme gráfico abaixo:



Dessa forma, conforme a progressão do faturamento, prevalece a viabilidade das atividades empresariais. No mais, as Recuperandas devem manter as estratégias para o progresso das receitas, bem como para o aumento da produtividade, visando o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, reversão da crise financeira que ensejou o pedido de soerguimento e a continuidade dos negócios.

Por fim, e não menos importante, seguem abaixo os valores das receitas líquidas após o abatimento das devoluções de vendas e impostos incidentes do faturamento (deduções da Receita Bruta), no mês de agosto/2024:

RECUPERANDAS - AGOSTO/2024 FATURAMENTO BRUTO DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA FAT. LÍQ. VENDAS

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

AGRO DONA YVONE	388.393	-	13.104	375.289
TETRAFERRO	14.024.733	-	3.498.768	10.525.965
TP	234.705	-	8.567	226.138
PIRES	89.611.486	-	21.355.430	68.256.056
TOTAL	104.259.317	-	24.875.868	79.383.449

VIII. BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I. ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados, e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo das Devedoras, no período de junho/2024 a agosto/2024:

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO	jun/2024	jul/2024	ago/2024
DISPONIBILIDADE	20.812.056	22.111.406	22.754.337
CAIXA	68.304	68.304	68.304
BANCOS	1.331.129	2.360.697	1.975.899
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	19.065.694	18.828.260	19.267.289
CONTAS VINCULADAS	346.930	854.145	1.442.845
CONTAS A RECEBER	145.429.695	148.925.578	147.911.575
CLIENTES NACIONAIS	149.069.722	152.634.937	151.616.847
(-) PROVISÕES PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	-5.330.027	-5.399.359	-5.395.272
DIVIDENDOS A RECEBER	1.540.000	1.540.000	1.540.000
TÍTULOS A RECEBER	150.000	150.000	150.000
ESTOQUES	240.175.523	244.648.984	234.399.075
ESTOQUE	238.450.359	241.773.163	231.658.661
ESTOQUE DE TERCEIROS	1.725.165	2.875.822	2.740.414
OUTRAS CONTAS	198.959.699	205.982.270	224.039.657
IMPOSTOS A RECUPERAR	123.071.779	123.869.010	121.095.599
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	70.667.589	77.231.365	98.081.563
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	274.632	213.573	267.281
OUTROS CRÉDITOS	2.202.962	2.067.247	2.101.714
DESPESAS ANTECIPADAS	644.005	527.852	445.788
MULTAS E JUROS A APROPRIAR	2.098.733	2.073.222	2.047.711
ATIVO CIRCULANTE	605.376.974	621.668.238	629.104.644
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	153.211.784	152.679.518	152.648.251

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS	95.524.096	95.373.096	95.723.096
TÍTULOS A RECEBER - LP	19.797.313	19.797.313	19.797.313
DEPÓSITOS JUDICIAIS	7.244.792	7.244.792	7.244.792
DIREITO DE USO DO ATIVO	30.645.583	30.264.317	29.883.051
INVESTIMENTOS	275.408.489	275.481.618	271.676.370
CONTROLADAS E COLIGADA - VALOR PATRIMONIAL	46.694.905	46.694.905	46.694.905
CONTROLADAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO	226.550.320	226.623.449	222.818.202
BENS PARA INVESTIMENTOS	1.183.632	1.183.632	1.183.632
AERONAVES E EMBARCAÇÕES	11.632	11.632	11.632
VEÍCULOS	968.000	968.000	968.000
IMOBILIZADO	44.110.141	43.925.818	44.011.542
IMOBILIZADO	86.486.598	86.533.703	86.852.172
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	-42.376.456	-42.607.885	-42.840.630
ATIVO NÃO CIRCULANTE	472.730.414	472.086.953	468.336.163
TOTAL	1.078.107.388	1.093.755.191	1.097.440.808

De modo geral, em **agosto/2024**, observou-se progressão do **Ativo** em R\$ 3.685.616,00, quando comparado com o saldo do mês anterior, perfazendo o saldo final de **R\$ 1.097.447.808,00**. Em seguida, apresenta-se a análise sintética das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 57% do total de bens e direitos das Empresas e totalizou R\$ 629.104.644,00 no mês de agosto/2024, com acréscimo de 1%, se comparado ao mês anterior.
- **Disponibilidades:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas, para adimplemento de suas obrigações a curto prazo. No mês de agosto/2024 este grupo de contas sumarizou a quantia de R\$ 22.754.337,00.

Referente ao subgrupo “**bancos**”, frisa-se que o saldo de agosto/2024 apresentou uma minoração no importe de R\$ 384.798,00 em comparação ao mês anterior.

Verifica-se que as “**aplicações financeiras**” progrediram R\$ 439.029,00 em agosto/2024, decorrente das aplicações terem sido superiores aos resgates efetuados no mês analisado.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Quanto às "**contas vinculadas**", em agosto/2024, verificou-se uma evolução no equivalente ao montante de R\$ 588.700,00 se comparado ao mês anterior, justificado pelos recebimentos de duplicatas serem superiores às transferências para as contas dos Bancos, findando o saldo final positivo em R\$ 1.442.845,00.

➤ **Contas a receber:** o saldo auferido se refere aos valores provenientes do desenvolvimento das atividades empresariais das Recuperandas, que sumarizaram R\$ 147.911.575,00 em agosto/2024, estando compostas pelas seguintes contas:

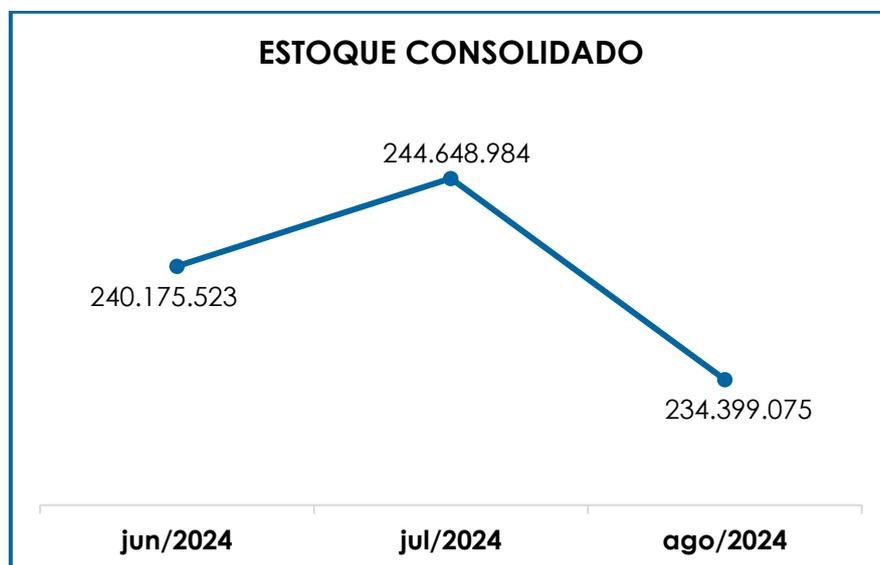
CONTAS A RECEBER	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024
CLIENTES NACIONAIS	149.069.722	152.634.937	151.616.847
(-) PROVISÕES PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	-5.330.027	-5.399.359	-5.395.272
DIVIDENDOS A RECEBER	1.540.000	1.540.000	1.540.000
TÍTULOS A RECEBER	150.000	150.000	150.000
TOTAL	145.429.695	148.925.578	147.911.575

De modo geral, houve minoração das "contas a receber" de 1% em agosto/2024, se comparado a mês anterior, sendo que este fato se deu em virtude de o retrocesso nos valores a receber dos "clientes nacionais".

➤ **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas, bem como das compras realizadas no período.

O saldo auferido em agosto/2024, sumarizou R\$ 234.399.075,00, sendo que R\$ 2.740.414,00 são correspondentes aos "estoques de terceiros".

De acordo com o gráfico abaixo, observa-se que o valor dos "estoques", de forma consolidada, apresentou involução no importe de R\$ 10.249.909,00, no mês de agosto/2024:



No mais, a **PIRES DO RIO** foi a única que apresentou estoque de terceiros, enquanto o estoque da Devedora **AGROPECUÁRIA** é composto por animais, em razão de atividade específica, a qual não se comunica com as demais empresas do Grupo.

➤ **Tributos a compensar/recuperar:** em agosto/2024, o valor total registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 121.095.599,00, o qual poderá ser utilizado para compensação dos tributos ora devidos pelas Recuperandas, na esfera administrativa e/ou judicial.

As Devedoras apresentaram retrocesso do saldo a recuperar em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 2.773.412,00, decorrente das compensações parciais de IRRF, ICMS, PIS, COFINS, IPI e outros impostos e contribuições no meses analisados.

➤ **Adiantamentos a fornecedores:** esses valores pagos antecipadamente aos fornecedores resultam das negociações realizadas pelas Companhias, e que,

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

oportunamente, serão baixados quando do recebimento do produto ou serviço adquirido, com o respectivo documento fiscal que comprove a transação.

Em agosto/2024, o saldo apresentado foi de R\$ 98.081.563,00, com aumento no montante de R\$ 20.850.198,00 em comparação ao mês de julho/2024, em virtude de os valores pagos antecipadamente aos fornecedores terem sido superiores às baixas ocorridas no período.

Conforme esclarecido pelas Devedoras, essa conta apresenta um alto valor em virtude das compras, na maior parte, serem efetuadas com pagamento antecipado, sendo que após o recebimento das mercadorias e NF's, os valores são alocados em contas específicas.

➤ **Adiantamentos aos funcionários:**

correspondem aos valores pagos antecipadamente aos funcionários, como por exemplo, os adiantamentos de férias e empréstimos, cujo saldo representava o montante de R\$ 267.281,00 no mês de agosto. Em comparação a julho/2024, estes adiantamentos progrediram no montante de R\$ 53.708,00.

➤ **Outros Créditos:** compreendem somente as Devedoras **PIRES DO RIO** e **AGROPECUÁRIA**, sendo que o respectivo saldo progrediu R\$ 34.467,00 em agosto/2024, em virtude de as novas apropriações serem superiores às baixas ocorridas, findando o mês com saldo de R\$ 2.101.714,00.

➤ **Despesas antecipadas:** nesse grupo de contas estão registradas as despesas que já foram pagas pelas Empresas, mas que serão contabilizadas como parte dos gastos em períodos posteriores, seguindo o princípio contábil da competência.

No mês de agosto/2024, apurou-se o valor de R\$ 445.788,00, com redução de 16% se comparado a julho/2024, em virtude de as apropriações serem inferiores aos reconhecimentos do mês.

Ademais, importante ressaltar que o grupo de contas engloba apenas duas rubricas, sendo: "seguros a apropriar" e "encargos financeiros a apropriar", os quais foram adimplidos antecipadamente e serão reconhecidos como despesas, gradativamente, no resultado das Companhias.

➤ **Multas e Juros a apropriar:** compreende somente a Devedora **AGROPECUÁRIA**, sendo que o respectivo saldo regrediu R\$ 25.511,00 em agosto/2024, em virtude de apropriações referentes a "multa de PERT, REFIS e ITR" e "juros a apropriar".

MULTAS E JUROS A APROPRIAR	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024
JUROS A APROPRIAR	1.408.969	1.391.783	1.374.597
ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	689.764	681.439	673.114
TOTAL	2.098.733	2.073.222	2.047.711

Frisa-se que os juros e multas são uma espécie de despesas antecipadas, sendo que a cada pagamento do PERT, REFIS e ITR, tais valores são reduzidos no ativo, em contrapartida ao reconhecimento destes encargos no resultado da Devedora.

- **Ativo não circulante:** o ativo a longo prazo representava 43% dos bens e direitos das Empresas e sumarizou R\$ 468.336.163,00 em agosto/2024, com decréscimo de 1% se comparado a julho/2024.

➤ **Realizável a longo prazo:** em agosto/2024, esse grupo de contas apresentou o montante de R\$ 152.648.251,00, sendo R\$ 95.524.096,00 correspondente a conta de "créditos em pessoas coligadas", R\$ 19.797.313,00 em "títulos a receber – LP", R\$ 7.244.792,00 em "depósitos judiciais" e de R\$ 29.883.051,00 em "direito de uso do ativo".

➤ **Investimentos:** nota-se que, em agosto/2024, houve minoração dos investimentos em virtude de a involução da rubrica "Controladas e Coligadas - Custo Corrigido", sabendo-se que, no mês analisado, somente essa conta apresentou uma redução de R\$ 3.805.248,00, ensejando a monta final de R\$ 271.676.370,00.

Além do mais, foi solicitado explicação com relação à conta "Controladas e Coligadas – Custo Corrigido", sendo obtido o seguinte retorno:

"Este valor refere-se ao custo corrigido da equivalência patrimonial das empresas, e não é recebível. Somente quando existir a realização da baixa da participação que não é o caso".

➤ **Imobilizado:** o saldo correspondente aos valores do conjunto de bens tangíveis, necessários à manutenção das atividades das Recuperandas, sumarizaram no mês de agosto/2024, R\$ 44.011.542,00, já considerando as depreciações acumuladas até o momento, conforme a composição abaixo:

IMOBILIZADO	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024
AGRO YVONE	21.183.745	21.188.770	21.386.524
CAMPALA	123.590	123.590	123.590
TETRAFERRO	1.474.315	1.456.503	1.441.091
TP	1.045	1.022	999
PIRES DO RIO	21.327.445	21.155.932	21.059.338
TOTAL	44.110.141	43.925.818	44.011.542

Verifica-se que, em agosto/2024, o ativo imobilizado apresentou decréscimo de R\$ 85.724,00, em comparação a julho/2024, em função da contabilização da aquisição de ativo imobilizado e da depreciação acumulada mensal.

VIII.II. PASSIVO

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Passivo é uma obrigação atual da Empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024
FORNECEDORES NACIONAIS	-77.695.200	-84.142.452	-81.019.785
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-18.277.557	-18.131.450	-18.041.400
DUPLICATAS DESCONTADAS	-20.848.952	-26.640.703	-30.343.878
PROVISÕES TRABALHISTAS	-4.661.490	-4.804.687	-5.057.661
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-156.117	-119.545	-110.383
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-1.538.600	-1.543.390	-1.492.043
IMPOSTOS A RECOLHER	-6.123.081	-4.168.365	-5.162.516
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	-16.201.514	-20.323.944	-24.380.508
CREDORES DIVERSOS	-22.584.669	-22.746.475	-22.868.131
PARCELAMENTOS - CP	-115.294	-110.508	-105.722
DIVIDENDOS, PART. E JUROS S/CAP. PRÓPRIO	-491.108	-491.108	-491.108
PASSIVO CIRCULANTE	-168.693.582	-183.222.628	-189.073.135
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	-100.291.098	-100.218.977	-100.648.949
FORNECEDORES CONCURSAL	-371.363	-371.363	-371.363
PARCELAMENTOS - LP	- 4.250.287	- 4.193.252	- 5.305.712
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP	-33.434.294	-33.434.294	-39.770.924
PROVISÃO IRPJ E CSLL DIFERIDOS	-1.333.067	-1.324.617	-1.316.167
PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	-1.595.341	-1.595.341	-1.595.341
OUTROS DÉB. SÓCIOS P/FUTURO AUMENTO CAP.	-177.993	-177.993	-177.993
CREDORES POR INVESTIMENTOS	-1.540.000	-1.540.000	-1.540.000
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-142.993.442	-142.855.836	-150.726.447
CAPITAL SOCIAL	-101.438.810	-101.438.810	-101.438.810
RESERVAS DE LUCROS	-277.121.139	-277.121.139	-277.121.139
RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL	-6.187.226	-6.187.226	-6.187.226
APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	-4.267.980	-4.267.980	-4.267.980
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-1.160.164	-1.139.918	-1.119.672
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-377.328.689	-376.448.936	-376.361.182
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-767.504.009	-766.604.009	-766.496.009
PASSIVO	-1.079.191.032	-1.092.682.473	-1.106.295.591

De modo geral, observou-se aumento do **Passivo** em R\$ 13.613.118,00, em agosto/2024, com saldo final de **R\$ 1.106.295.591,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentase a análise detalhada das rubricas e suas variações.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

- **Passivo circulante:** o passivo a curto prazo totalizou R\$ 150.726.447,00, em agosto/2024, com retração de R\$ 7.870.611,00, em comparação ao mês anterior.
- **Fornecedores:** o saldo apurado em agosto/2024 foi de R\$ 81.019.785,00, demonstrando decréscimo de R\$ 3.122.667,00, quando comparado com o mês anterior, em razão de as baixas serem superiores às novas apropriações de valores devidos aos fornecedores
- **Empréstimos e financiamentos - CP:** foi apurado no mês de agosto/2024 o saldo de R\$ 18.041.400,00, relativo às dívidas com as instituições financeiras e de crédito.

Destaca-se que, em agosto/2024, esse grupo de contas apresentou minoração no montante de R\$ 90.051,00, se comparado a julho/2024, tendo em vista que os registros de baixas foram superiores aos novos empréstimos adquiridos na rubrica "Emprest. /financ. a curto prazo".

- **Duplicatas descontadas:** o desconto de duplicatas consiste na antecipação do valor a receber mediante o pagamento de juros à Instituição Financeira que realiza a operação. Assim, utilizando tal via para obtenção de recursos, a Empresa incorre em despesas financeiras e na redução do saldo a receber pelas vendas a prazo.

Cabe destacar que o valor apresentado sumarizou R\$ 30.343.878,00, demonstrando uma evolução equivalente a R\$ 3.703.175,00, se comparado ao mês de julho/2024, em virtude de as novas apropriações de duplicatas descontadas serem superiores às baixas, tendo em vista que as operações com duplicatas descontadas aumentaram no período.

Importante esclarecer que as Recuperandas efetuam suas vendas a prazo (42 dias para o recebimento, em média) e o

pagamento de suas compras é à vista. Dessa forma, o desconto de duplicatas é a melhor forma para adquirir Capital de Giro e manter suas operações.

➤ **Provisões trabalhistas:** correspondem às obrigações referentes às despesas prováveis com férias e 13º salário, bem como dos encargos sociais incidentes sobre estas rubricas, que serão quitadas no próprio exercício ou no exercício subsequente.

Em agosto/2024, verificou-se o aumento de R\$ 252.975,00, em virtude das compensações de 13º salários, férias e seus encargos serem inferiores às novas apropriações, perfazendo o montante de R\$ 5.057.661,00.

➤ **Obrigações trabalhistas:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, foi possível concluir que as Recuperandas estão cumprindo com os pagamentos das obrigações trabalhistas devidas aos seus colaboradores, com exceção do “pró-labore” devido pela **TP**, nos quais não se verificaram os adimplementos.

Observou-se que, em agosto/2024, houve minoração no montante de R\$ 9.161,00 em comparação ao mês anterior, decorrente das baixas e pagamentos de salários, férias, rescisões e outros terem sido superiores às apropriações, apurando saldo final de R\$ 110.383,00.

➤ **Obrigações sociais:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao INSS, FGTS e contribuição sindical/assistencial. De acordo com a análise realizada nos Demonstrativos disponibilizados, observa-se que as Sociedades Empresárias estão cumprindo parcialmente com os pagamentos mensais.

Verifica-se que, no mês de agosto/2024, houve declínio correspondente a R\$ 51.347,00, se comparado com o mês anterior, tendo em vista que as novas apropriações foram inferiores aos

pagamentos/baixas registrados no mês, finando o mês com saldo de R\$ 1.492.043,00.

Nessa toada, destaca-se que os valores da **CAMPALA** e **TP** correspondem apenas ao INSS que incide sobre o pró-labore e estão sendo quitados parcialmente mensalmente.

➤ **Obrigações tributárias:** diante da análise realizada nos demonstrativos disponibilizados, foi possível verificar que as sociedades empresárias estão compensando e cumprindo parcialmente com os pagamentos mensais referentes aos tributos devidos, de modo que também apresenta saldo de meses anteriores, sendo que a composição do montante consolidado será detalhada no tópico "IX - Dívida Tributária".

➤ **Adiantamentos de clientes:** em agosto/2024, o montante apurado foi de R\$ 24.380.508,00, apresentando evolução no montante de R\$ 4.056.564,00 em relação ao mês anterior.

Frisa-se que a maior parte dos saldos apresentados são decorrentes de períodos anteriores. No mais, as Recuperandas disponibilizaram a composição tão somente da Devedoras **AGROPECUÁRIA**, o que impossibilitou a análise desta Auxiliar do Juízo, que após pedido de esclarecimentos, e em e-mail recepcionado em 03/08/2023, os responsáveis pelas Devedoras informaram que **"... a equipe contábil está analisando e irá retornar o mais breve possível"**.

A composição da Devedora **TETRAFERRO** não foi enviada, e em e-mail recepcionado em 03/08/2023, foi informado que **"...o novo sistema não está emitindo na formatação correta. A equipe contábil está trabalhando junto ao TI para sanar as pendências e encaminhar o mais rápido possível"**.

Desse modo, assim que forem recebidos os esclarecimentos, serão apontados nos próximos relatórios.

➤ **Credores diversos:** compreendem diversas obrigações, sendo que em agosto/2024 houve um aumento de 1%, e valor final consolidado de R\$ 22.868.131,00.

Pela análise realizada, depreende-se que a evolução foi motivada, principalmente pelo aumento de saldo da rubrica intitulada "credores diversos" da devedora **TETRAFERRO**.

➤ **Parcelamentos – CP e LP:** no que tange aos parcelamentos tributários de curto e longo prazos, apurou-se que somente a Recuperanda **AGROPECUÁRIA** dispõe dessas obrigações, as quais se referem aos parcelamentos PERT/REFIS.

No que tange aos parcelamentos de longo prazo, em agosto/2024 verificou-se uma evolução equivalente a R\$ 1.112.460,00 decorrente das baixas serem inferiores às novas parcelas em "acordos e processos diversos", referentes à Recuperanda **AGROPECUÁRIA**.

• **Passivo não circulante:** os passivos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 150.726.447,00 em agosto/2024, com aumento no montante de R\$ 7.870.611,00 em relação ao mês anterior.

➤ **Empréstimos e financiamentos – LP:** observa-se que no mês de agosto/2024, o saldo foi de R\$ 100.648.949,00, relativos às dívidas com as instituições financeiras e de crédito. O saldo aumentou a monta de R\$ 429.972,00, tendo em vista que houve apropriações e baixas de valores a pagar no mês, decorrente do mútuo entre as Devedoras **PIRES DO RIO** e **AGROPECUÁRIA**, conforme verificado pelos Demonstrativos Contábeis.

Além de todo o exposto, cumpre informar que parte dessa dívida está sujeita à Recuperação Judicial.

➤ **Provisão de IRPJ e CSLL diferidos:** os tributos diferidos correspondem ao valor calculado de impostos e contribuições sobre o lucro auferido, mas que serão pagos somente em período futuro, de forma que se promove o adiamento dessas obrigações. Ressalta-se, entretanto, que tais diferimentos ocorrem apenas nos casos em que os custos ou despesas relacionadas aos tributos já foram reconhecidos no resultado contábil corrente, mas que serão deduzidos do cálculo do IRPJ e CSLL apenas em exercícios posteriores (LALUR).

Dito isso, em agosto/2024 houve a redução consolidada de R\$ 8.450,00, respectivamente, pelos lançamentos ocorridos na **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO**.

➤ **Outras obrigações – LP:** neste ponto, destaca-se o reconhecimento da obrigação intitulada “arrendamento a pagar”, no valor de R\$ 29.593.844,00 em dezembro/2023, e sobre o que foram solicitados maiores esclarecimentos ao Grupo Recuperando, tendo em vista que o histórico dos lançamentos contábeis não permitiu o completo entendimento desta ocorrência.

Em resposta, o Grupo Recuperando esclareceu que essa nova apropriação teria contrapartida em uso dos ativos de aluguéis com outra empresa, contudo ainda não recebemos o contrato.

Em agosto/2024, esse subgrupo apresentou variação positiva de 19%, quando comparado com o mês anterior, registrando saldo de R\$ 39.770.924,00.

VIII.III. PASSIVO CONCURSAL

Frisa-se que o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada em 15/09/2020, e

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

homologado em 13/11/2020, nos termos da r. decisão de fls. 6.418/6.428 dos autos principais da Recuperação Judicial.

Além disso, considerando o 2º Edital de Credores e as habilitações e impugnações julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 31/08/2024:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART
I	6	CUMPRINDO PARCIALMENTE FACE O NÃO FORNECIMENTO DE DADOS BANCÁRIOS POR PARTE DOS CREDORES RELACIONADOS	R\$ 39.401,74	0,09%
II	2	EM CUMPRIMENTO	R\$ 2.088.410,29	5%
III	118	CUMPRINDO PARCIALMENTE FACE O NÃO FORNECIMENTO DE DADOS BANCÁRIOS POR PARTE DOS CREDORES RELACIONADOS	R\$ 13.801.043,54	31%
IV	144	CUMPRINDO PARCIALMENTE FACE O NÃO FORNECIMENTO DE DADOS BANCÁRIOS POR PARTE DOS CREDORES RELACIONADOS	R\$ 441.323,53	1%
CREDORES QUIROGRAFÁRIOS ESSENCIAIS	1	EM CUMPRIMENTO	R\$ 28.738.193,32	63%
TOTAL	271	-	R\$ 45.108.372,42	100%

Destaca-se que o montante acima demonstrado ainda não foi contabilizado no grupo específico de "Recuperação Judicial" do "passivo não circulante", decorrente da particularidade do sistema contábil do Grupo.

Insta salientar que, nos autos do processo principal, há um relatório mensal específico, o qual detalha o Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Registra-se ainda, que em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça, esta Auxiliar do Juízo indagou às Recuperandas sobre a demonstração, em separado, do passivo sujeito à Recuperação Judicial, que vai ao encontro das normas contábeis

(NBC-TG Estrutura Conceitual), sendo que obteve como resposta que tal adequação no Plano de Contas demandaria um prazo maior para reestruturação. Além disso, à época, alegaram que aguardariam a homologação do Plano de Recuperação Judicial, o que ocorreu em novembro/2020.

Importante destacar que, em reunião remota realizada em maio/2021, foi esclarecido pelo Sr. Ednilson que as Recuperandas estão ajustando os valores e os deságios, pois é um processo trabalhoso, no qual gera muitas dúvidas de como será efetuado. Dessa forma, alegou que estão trabalhando em conjunto com o grupo contábil da Pires, auditores e consultores para sanar as pendências o quanto antes, contudo, não houve um prazo estabelecido para retorno.

Ademais, na reunião periódica realizada em 05/08/2021, o Sr. Ednilson, por parte das Recuperandas, esclareceu que até a documentação de agosto/2021, estariam realizadas as adequações. Contudo, até o momento da elaboração deste relatório, as reclassificações não ocorreram em contas específicas no balancete, conforme instruções do CNJ.

Em complemento, na data de 21/10/2021, foi esclarecido que o sistema integrado que utilizam, não permite a criação de contas específicas para transferências dos saldos concursais, pois há uma padronização no momento de realizar as baixas pelos pagamentos. Assim, a Recuperanda disponibilizou documentos auxiliares com um posicionamento dos valores pertinentes ao QGC (quadro geral de credores). Entretanto, a Recuperanda será novamente questionada, sobre o motivo de não estar separado por classe, bem como, quanto as divergências apuradas entre os valores apresentados nos documentos auxiliares e no QGC.

IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

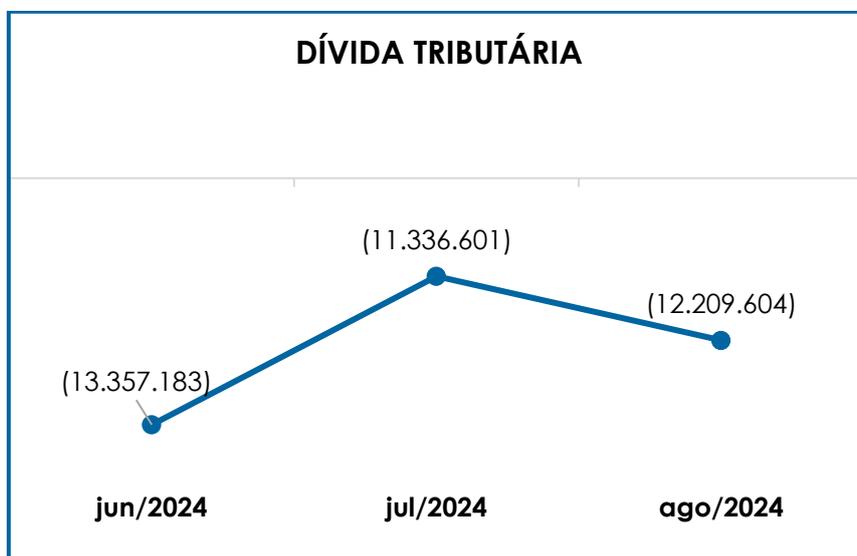
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. A sua representação é feita da seguinte forma:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024
INSS A RECOLHER	-1.369.690	-1.368.274	-1.323.042
FGTS A RECOLHER	-165.540	-171.358	-165.714
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-1.535.230	-1.539.633	-1.488.756
IPI A RECOLHER	-182.705	-155.158	-381.315
ICMS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	-4.451.864	-2.175.667	-3.870.504
TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	-12.675	-13.850	-13.490
PIS A RECOLHER	-4.258	-26.558	-51.937
COFINS A RECOLHER	-19.625	-122.577	-275.914
CSRF - LEI 10.833/2003	-72.748	-97.815	-53.251
IRRF A RECOLHER	-147.765	-158.787	-139.696
CSLL A RECOLHER	-296.010	-381.065	-48.031
IRPJ A RECOLHER	-606.614	-732.203	-82.966
IMPOSTOS RETIDOS	-6	-6	-6
I.S.S. S/ SERVIÇOS	-272	-608	-275
IMPOSTOS S/TERCEIROS	-8.280	-10.337	-8.494
PERT - REFIS	-16.635	-13.863	-11.090
I.N.S.S. FUNRURAL* PF - GPS 2119	-1.048	-16.215	-810
ITR	-319.436	-277.744	-236.051
TRIBUTOS DIFERIDOS	0	0	0
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO - RFB	-98.659	-96.645	-94.632
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CP	-6.238.600	-4.279.099	-5.268.463
PERT - REFIS - LP	-3.471.375	-3.471.375	-3.471.375
CSLL DIFERIDO	-352.870	-350.633	-348.396
IRPJ DIFERIDO	-980.197	-973.984	-967.770
ACORDOS E PROCESSOS DIVERSOS	-778.912	-721.878	-664.844
OBRIGAÇÕES FISCAIS - LP	-5.583.354	-5.517.869	-5.452.385
DÍVIDA TRIBUTÁRIA	-13.357.183	-11.336.601	-12.209.604

Em agosto/2024, as obrigações tributárias sumarizaram **R\$ 12.209.604,00**, sendo que R\$ 1.488.756,00 corresponderam aos encargos sociais, representando 12% da dívida total, e R\$ 10.720.848,00 corresponderam às demais obrigações tributárias e equivaleram a 88% das dívidas perante o Fisco.

Por meio da análise do gráfico a seguir é possível visualizar a oscilação da dívida tributária entre o período de junho/2024 a agosto/2024:



Verifica-se que, em agosto/2024, as obrigações fiscais a curto prazo apresentaram evolução de 23%, em especial nas Rubricas: "ICMS e contribuições a recolher", "IPI a recolher" e "COFINS a recolher".

Em conformidade com os documentos contábeis disponibilizados, é certo que houve pagamentos de tributos no mês, assim como compensação parcial de impostos pelas Recuperandas **TETRAFERRO e PIRES DO RIO**.

Já as Devedoras **TP e Campala** pagaram PIS, COFINS, INSS, IPTU, referentes a julho/2024. Em complemento, é sabido que realizaram novas apropriações de PIS e COFINS com base nas receitas auferidas em agosto/2024, bem como, houve novas apropriações de INSS referentes ao pró-labore.

Adicionalmente, verifica-se que, em agosto/2024 o grupo das "obrigações sociais" apresentou decréscimo equivalente à quantia

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

de R\$ 50.877,00, se comparado ao mês anterior, tendo em vista que as baixas (compensações) e pagamentos ocorridos nas Recuperandas, foram superiores ao provisionamento dos encargos.

Por fim, as “obrigações a longo prazo” apresentaram regressão em “IRPJ e CSLL” diferidos e em “acordos e processos diversos” no período analisado.

Ainda, importante destacar que a conta consolidada de “**ICMS A RECOLHER**” demonstrou expressiva variação a partir do mês de junho/2019, e o saldo remanescente em agosto/2024, **sumarizou R\$ 3.870.504,00.**

Além disso, as Recuperandas **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO** aderiram ao parcelamento de ICMS com intuito de minimizar os impactos da Pandemia, e seguem realizando o adimplemento das prestações. Em complemento, destaca-se que os valores de ICMS parcelados estão contabilizados na rubrica “ICMS a recolher”, ou seja, não foram classificados em contas específicas. Dessa forma, foi solicitado que o Grupo esclarecesse o motivo dos parcelamentos estarem alocados na conta geral de “ICMS a Recolher”, sendo respondido, em 11/05/2021, que:

“Mesmo o ICMS sendo parcelado, o saldo a pagar encontra-se aberto e se trata de ICMS a Recolher. Por isso, ele consta na conta de ICMS a recolher”.

No que se refere à **AGROPECUÁRIA**, os tributos têm sido pagos parcialmente, conforme constatado nos documentos contábeis apresentados, sendo que no mês 08/2024, verificaram-se os pagamentos dos tributos de curto prazo de IRRF, ISS, ICMS, Impostos S/Terceiros e ITR. Ainda se constatou o adimplemento do INSS e do FGTS, bem como a ocorrência de novas apropriações de valores que serão quitados nos próximos meses, relacionados a todos os tributos e contribuições incidentes sobre a operação desta Devedora.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Em linhas gerais, foi demonstrado que as Recuperandas realizaram pagamentos de parte dos seus tributos, além de realizarem as compensações dos créditos tributários, conforme discorrido neste tópico. Desse modo, em agosto/2024, o reconhecimento de novas dívidas foi superior aos adimplementos e compensações, tendo em vista que a Dívida Tributária consolidada teve acréscimo de 8% no período.

Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 5.471.320,00 contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 31/01/2019, constata-se a evolução da dívida tributária em 1,2 vezes, alcançando o total de R\$ 12.209.604,00 no mês de agosto/2024.

Por fim, conforme já indicado anteriormente, importante rememorar que as obrigações tributárias são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

X. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

A **demonstração do resultado do exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, no qual se descrevem as operações realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período.

O seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado

do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Para demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da demonstração do resultado do exercício são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados.

Além disso, vale destacar que, pela atividade da **AGROPECUÁRIA** não se comunicar com as demais Recuperandas do Grupo, o demonstrativo dela será apresentado de forma individualizada para uma melhor compreensão.

X.I. DRE DAS RECUPERANDAS CAMPALA, TP, TETRAFERRO E PIRES DO RIO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	97.296.435	106.293.124	103.870.924
RECEITA DE EXPORTAÇÃO DIRETA	0	893.712	0
RECEITA DA VENDA NO MERCADO INTERNO	92.161.763	97.657.354	98.403.306
RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIA	4.658.733	7.259.538	4.960.972
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	475.938	482.520	506.647
DEDUÇÕES DAS RECEITAS BRUTA	-22.280.051	-23.080.697	-24.862.764
VENDAS CANCELAS, DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	-1.293.439	-1.545.764	-2.317.934
IMPOSTOS INCIDENTES S/MERCADORIAS, ALUGUÉIS E SERVIÇOS	-20.986.611	-21.534.932	-22.544.831
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	75.016.384	83.212.428	79.008.160
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	77%	78%	76%
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	-55.867.627	-62.000.585	-58.604.271
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	-9.662.416	-9.118.149	-8.828.302
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	9.486.341	12.093.694	11.575.586
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	10%	11%	11%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-8.198.341	-8.370.986	-11.271.227
DESPESAS GERAIS	-794.034	-946.304	-806.421
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-83.491	-43.585	-384.092
SALDO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	410.475	2.732.818	-886.154
RECEITAS FINANCEIRAS	2.702.975	3.453.557	1.251.347
DESPESAS FINANCEIRAS	-1.475.507	-1.758.972	-9.012.853
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	1.637.943	4.427.402	-8.647.660
RESULTADO ANTES DOS TRIB. SOBRE O RES.	1.637.943	4.427.402	-8.647.660
PROV. IRPJ E CS	-439.617	-395.245	412.145
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.198.326	4.032.158	-8.235.514

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Conforme análise realizada a partir dos Demonstrativos Contábeis, é possível verificar que em agosto/2024, de forma consolidada, as Recuperandas abordadas neste item apresentaram **prejuízo contábil** no montante de **R\$ 8.235.514,00**. Vale ressaltar o impacto significativo que representou a progressão do saldo do grupo de contas das "Despesas Administrativas" e das "Despesas Financeiras" no mês em análise.

Em agosto/2024, verifica-se que houve reversão do resultado positivo apurado no mês de julho/2024, ensejando uma minoração de R\$ 12.267.672,00, em virtude de a regressão das receitas em geral (R\$ - 4.624.410,00) e a progressão dos custos e despesas do Grupo Recuperando (R\$ 7.643.262,00).

No mais, destaca-se que, em agosto/2024, as deduções da receita bruta e os custos em geral consumiram 89%, respectivamente, da receita obtida no mês.

Além disso, observa-se que o saldo antes do resultado financeiro (englobando as despesas e outras receitas operacionais), apresentou valor total consolidado negativo R\$ 886.154,00, em agosto/2024.

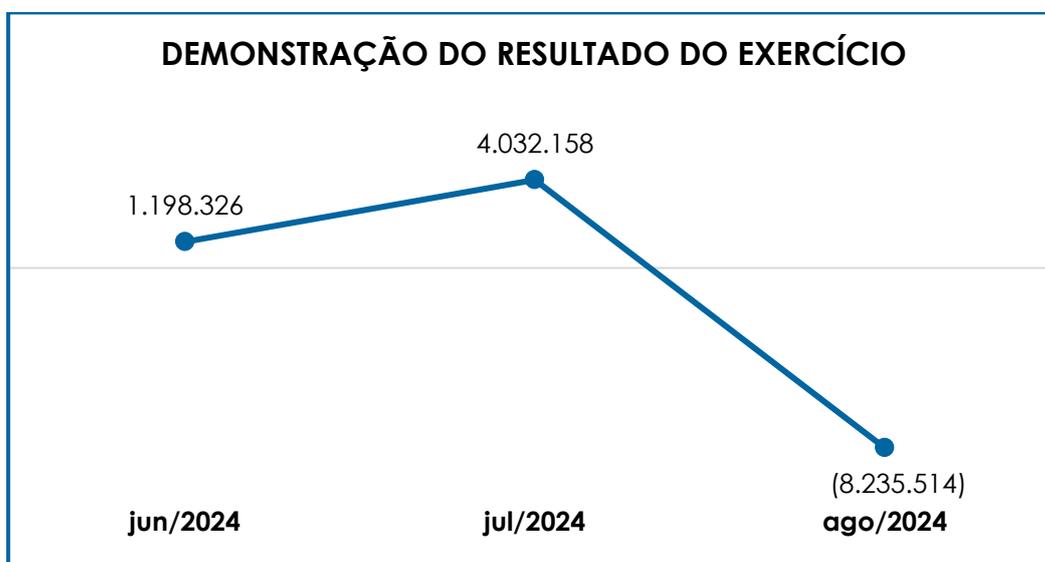
Quanto ao montante reconhecido a título de "receitas financeiras", em agosto/2024, registrou a quantia de **R\$ 1.251.347,00**, e estava composta, principalmente, pelo reconhecimento de "receitas de juros sobre tributos", "recuperação demais créditos" e "descontos obtidos".

Quanto às "despesas financeiras" compostas pelas "despesas bancárias" e "outras despesas", relacionadas ao desconto de duplicatas, está justificado pela necessidade de capital de giro. Observa-se que, em agosto/2024, o montante contabilizado foi de **R\$ 9.012.853,00**,

equivalente a 9% do faturamento bruto do mês, e com evolução no montante de R\$ 7.253.881,00, em relação ao mês anterior.

Por fim, observa-se uma oscilação de saldo nas "provisões de IRPJ e CSLL", sendo que estas rubricas representam uma estimativa de quanto as Empresas apresentaram de saldo a pagar de IRPJ e CSLL, com base nos resultados obtidos, perfazendo o saldo de R\$ 412.145,00, em agosto/2024. Vale ressaltar que o saldo apurado nesse mês apresenta sinal invertido (natureza credora), o que será objeto de questionamentos à gestão das Recuperandas no intuito de elucidar o motivo dessas rubricas estarem com sinal invertido. Assim que forem obtidos os devidos esclarecimentos, estes constarão no relatório mensal de atividades futuro.

No gráfico abaixo é apresentada a oscilação do resultado contábil das referidas Recuperandas no trimestre:



No mais, frisa-se que, em agosto/2024, as Recuperandas **CAMPALA, TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO** apresentaram resultados negativos, o que contribuiu para o prejuízo consolidado em agosto/2024, conforme demonstrado a seguir:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

RESULTADO DO EXERCÍCIO	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024
CAMPALA	-357.925	728.560	-3.694.591
TETRAFERRO	428.759	524.200	-568.748
TP	145.707	222.573	217.877
PIRES DO RIO	981.785	2.556.825	-4.190.052
TOTAL	1.198.326	4.032.158	-8.235.514

Ainda, cumpre destacar que a Recuperanda **CAMPALA** não apresentou faturamento, conforme verificado pelos Demonstrativos Contábeis e fiscais, porém, apurou-se "receitas financeiras".

X.II. DRE DA DEVEDORA AGROPECUÁRIA DONA YVONE LTDA.

Acrescenta-se que a Devedora **AGROPECUÁRIA** não foi incluída na análise da DRE acima, por se tratar de uma atividade específica e que não se comunica com as demais atividades do Grupo. Assim, para melhor compreensão, esta Auxiliar do Juízo disponibiliza a DRE da referida Empresa separada das demais, demonstrando os seguintes resultados:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	422.798	4.412.857	388.393
VENDAS DE BOVINOS, EQUINOS E SOJA	419.016	4.121.520	336.000
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS LÍQUIDAS - EST. ANIMAIS	3.781	291.336	52.393
DEDUÇÕES DAS RECEITAS BRUTAS	-16.342	-167.316	-13.104
DEDUÇÕES DAS RECEITAS BRUTAS	0	-12.048	0
IMPOSTOS S/VENDAS BRUTAS	-16.342	-155.268	-13.104
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	406.456	4.245.541	375.289
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	96%	96%	97%
CUSTOS DE ANIMAIS VENDIDOS (CMV)	-545.205	-4.030.585	-275.826
CUSTOS DE PRODUÇÃO	-914.392	-1.196.224	-1.025.436
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-1.053.141	-981.268	-925.972
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	-249%	-22%	-238%
DESPESAS COM PESSOAL	-40.276	-46.759	-49.077
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-479.058	-471.219	-496.141
DESPESAS C/MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	-60.635	-90.513	-54.337
DESPESAS DE MULTAS	-8.229	-8.325	-8.429
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	-6.987	-22.464	-12.025
DEPRECIACOES	-22.647	-22.580	-22.615
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	415	108	203
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	-1.670.558	-1.643.021	-1.568.395
RECEITAS FINANCEIRAS	119	119	754

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

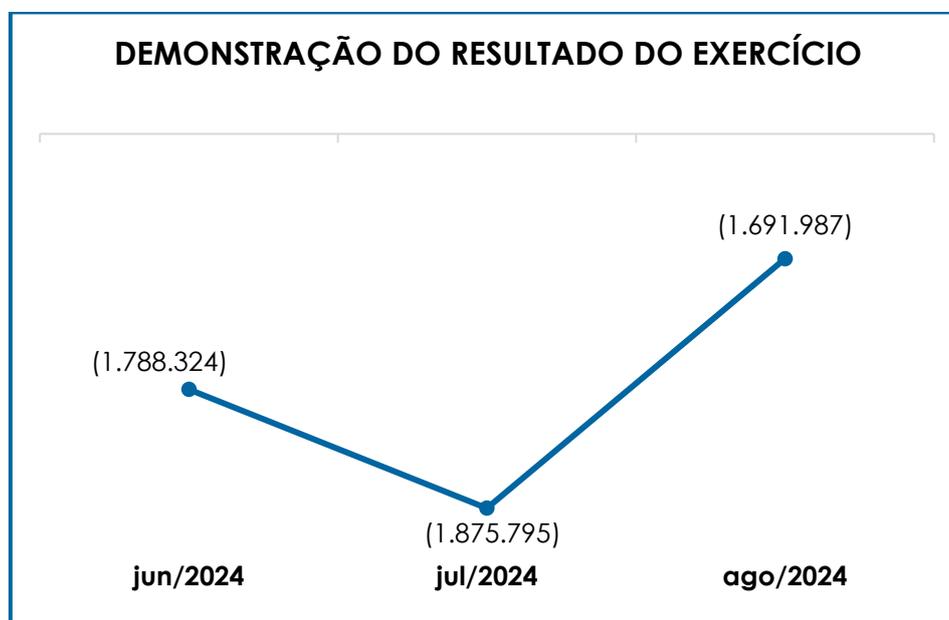
Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

DESPESAS FINANCEIRAS	-104.797	-112.244	-113.997
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/ OS RESULTADOS	-1.775.237	-1.755.146	-1.681.638
PROV. P/ IMPOSTO DE RENDA E CONTRIB. SOCIAL	-13.087	-120.649	-10.349
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-1.788.324	-1.875.795	-1.691.987

Em conformidade com o demonstrativo supra, a Recuperanda apurou **resultado contábil negativo** em agosto/2024, no importe de **R\$ 1.691.987,00**, demonstrando regressão do prejuízo em comparação ao resultado negativo do mês anterior, em razão de a progressão dos custos e despesas em geral serem inferiores à involução apurada nas receitas brutas.

Verifica-se, ainda, que os "custos" consumiram mais de 100% do faturamento bruto, conforme registrado nos demonstrativos contábeis.

Para melhor visualização dos resultados contábeis negativos demonstrados na "DRE", no período de junho/2024 a agosto/2024, apresentamos o gráfico abaixo:

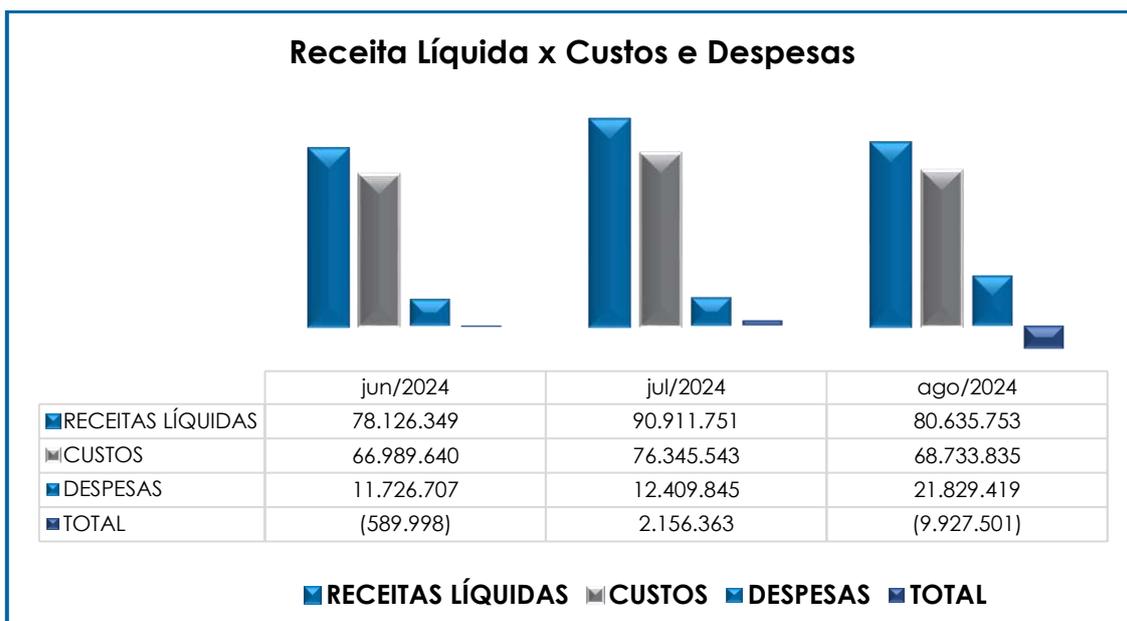


Ademais, destaca-se que os valores registrados no grupo de contas "despesas financeiras", provenientes de "juros passivos" e "IOF", são justificados pela contabilização de juros sobre os parcelamentos tributários e pela tributação incidente sobre as operações financeiras da Companhia, sendo que, em agosto/2024, o montante contabilizado foi de R\$ 113.997,00, com acréscimo de 2%, em comparação ao mês anterior, tendo em vista a progressão nas despesas com "IOF" e "juros passivos", conforme detalhado no livro razão.

Importante frisar que, de forma unificada, o Grupo Empresarial apresentou, no mês de **agosto/2024**, resultado insatisfatório de **R\$ 9.927.501,00**, sendo impactado de forma significativa pelos resultados apurados nas devedoras **AGROPECUÁRIA DONA YVONE, CAMPALA, TETRAFERRO e PIRES DO RIO**.

Dessa forma, é esperado que as Recuperandas continuem buscando a elevação de faturamento, tendo em vista que essas medidas possibilitarão alcançar e manter o saldo positivo, gerando mais disponibilidade de caixa para conseguir cumprir o Plano de Recuperação Judicial.

Por fim, segue representação gráfica das receitas líquidas (faturamento somado às receitas financeiras e outras receitas, subtraindo as deduções da receita bruta) "Versus" custos e despesas, de todas as Devedoras (consolidado):



Conforme Gráfico acima, podemos concluir que o Grupo Pires do Rio operou com prejuízo contábil em agosto/2024, e acumuladamente no exercício apresentou um total satisfatório de **R\$ 7.646.058,00**, sendo um fator importante sobre a saúde de sua operação.

XI. CONCLUSÃO

Inicialmente, esta Auxiliar informa que vem enfrentando dificuldades na obtenção da integralidade da documentação contábil das empresas Recuperandas, motivo pelo qual culminou no atraso na apresentação do presente Relatório Mensal de Atividade referente ao mês de agosto/2024, bem como culminará no atraso referente ao protocolo do Relatório Mensal de Atividade do mês de setembro/2024.

Outrossim, esta Administradora Judicial já alertou as Recuperandas sobre a importância da entrega tempestiva da documentação, sendo certo que, em caso de reiterada conduta morosa pelas Devedoras, informará o MM. Juízo

Ademais, no mês de agosto/2024, 497 Colaboradores exerciam suas atividades laborais (considerando os ativos e admitidos), 16 estavam afastados por motivos diversos, 35 encontravam-se em gozo de férias e 27 colaboradores foram desligados (sendo esses últimos não considerados na soma), compondo o quadro de **548 funcionários** diretos.

Verifica-se que os **gastos mensais com os colaboradores** sumarizaram, em agosto/2024, o montante consolidado de **R\$ 3.348.229,00**, sendo que R\$ 2.021.774,00 foram atribuídos ao departamento administrativo e R\$ 1.326.455,00 ao departamento operacional.

Ademais, é importante destacar que as Recuperandas encaminharam os comprovantes de pagamentos, bem como as TRCT's dos colaboradores desligados, conforme informado no tópico IV.II – Gastos com colaboradores.

Quanto ao **Pró-labore**, frisa-se que os Sócios **PAULO SÉRGIO DE ARO, ROBERTO TEIXEIRA POSSES e JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES** estão listados como colaboradores PJ nas Recuperandas e recebem pró-labore com base na Folha de Pagamento disponibilizada pelo Grupo, conforme planilha explicativa:

RAZÃO SOCIAL	VALOR AGO/2024 – NOTA FISCAL	NOME DO COLABORADOR / SÓCIO
HORIZON GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	60.000	PAULO SÉRGIO DE ARO
JCTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	74.643	JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES E ROBERTO TEIXEIRA POSSES
RTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	74.643	ROBERTO TEIXEIRA POSSES E JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES
TOTAL	R\$ 209.286	-

Conforme análise do indicador **EBITDA**, demonstrado no tópico **V.I.**, o resultado obtido pela Recuperanda **CAMPALA**, foi negativo no meses de agosto/2024, sendo inferior aos resultados positivos das recuperandas **TETRAFERRO, TP e PIRES DO RIO**, permitindo concluir que houve rentabilidade suficiente para a absorção dos custos e despesas necessários à manutenção

da operação, atingindo o resultado operacional satisfatório consolidado de **R\$ 3.605.263,00** em agosto/2024.

Na sequência, o tópico **V.II.** retratou unicamente o **Ebitda** da Devedora **AGROPECUÁRIA**, em razão da sua atividade ser específica e não se comunicar com as demais. Verificou-se que a Empresa operou no meses de agosto/2024, com resultados negativos no montante de **R\$ 1.517.468,00**, em razão dos custos e despesas serem superiores à receita apurada.

Conforme análise dos demonstrativos colhidos com as Recuperandas, foi possível concluir que o índice de **liquidez geral** demonstrou resultado positivo de **R\$ 3,23** agosto/2024, indicando que, ao considerar os ativos não circulantes, o Grupo também é capaz de pagar suas dívidas de curto e longo prazos.

Em agosto/2024, o **Grau de Endividamento**, por sua vez, apresentou resultado consolidado de **R\$ 292.664.737,00**, com progressão de 3% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 9.021.623,00.

No mais, as Recuperandas seguem efetuando os pagamentos de suas obrigações correntes, bem como de parte do saldo que se refere aos valores sujeitos à recuperação judicial e que já se encontram em fruição.

Observa-se que o **Faturamento** apurado em agosto/2024 apresentou minoração equivalente a R\$ 6.446.664,00, em relação ao mês de julho/2024, sumarizando o montante de **R\$ 104.259.317,00**. Ainda, destaca-se que 4 das 5 Recuperandas exibiram faturamento no mês analisado, conforme descrito no respectivo tópico **VII**, sendo que a CAMPALA não auferiu receitas operacionais, mas apresentaram custos e despesas.

Outrossim, é importante ressaltar que a **CAMPALA** apurou receitas financeiras, conforme descrito nos Demonstrativos Contábeis.

O **Ativo** consolidado encerrou o período com montante de **R\$ 1.097.440.808,00** e o **Passivo** de **R\$ 1.106.295.591,00**, sendo que a diferença entre os saldos se refere ao prejuízo contábil de R\$ 8.854.784,00 consolidado na Demonstração do Resultado do Exercício em agosto/2024, o qual será transportado para o Patrimônio Líquido ao final do exercício social quando houver o encerramento dos Demonstrativos Contábeis, resultando no equilíbrio patrimonial obrigatório.

No mais, referente as reclassificações dos valores concursais, conforme orientação no CNJ, na última Reunião Periódica realizada em 14/07/2022, o assunto foi abordado novamente e o Grupo se posicionou dizendo que no sistema integrado que trabalham não conseguem criar contas específicas para transferências dos saldos concursais, pois há uma padronização no momento de realizar as baixas pelos pagamentos.

Além disso, as Recuperandas disponibilizaram documentos auxiliares com um posicionamento dos valores pertinentes ao Quadro Geral de Credores - QGC, no entanto, tais documentos apresentam divergências em relação aos valores apurados durante a fiscalização do cumprimento do Plano, o que será devidamente questionado por esta Administradora Judicial, de modo que os eventuais esclarecimentos prestados pelas Recuperandas, serão expostos nos próximos Relatórios de Atividades.

Quanto ao **Endividamento Tributário** de **R\$ 12.209.604,00** em agosto/2024, as Recuperandas estão pagando parte dos débitos e compensando alguns tributos, nesse sentido, houve pagamentos e compensações de IPI, IRRF, PIS, COFINS, trimestrais, ITR, CSRF - impostos sobre terceiros, ISS e PERT, bem como o adimplemento dos encargos sociais de INSS e FGTS, superiores às novas apropriações, tendo em vista que, de modo geral, verificou-se minoração do passivo fiscal.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

No mais, importante destacar que o tributo ICMS atingiu o montante de R\$ 3.870.504,00, em agosto/2024, com acréscimo de R\$ 1.694.837,00 se comparado ao mês anterior, visto que as novas apropriações foram superiores aos pagamentos e às compensações. Ademais, é sabido que há um parcelamento em vigor sendo adimplido, inclusive, o valor parcelado se encontra abrangido pela rubrica "ICMS a Recolher".

Enfim, com relação aos parcelamentos "PERT/REFIS – ITR" (curto e longo prazos), contabilizados apenas na Recuperanda **AGROPECUÁRIA**, verifica-se que o parcelamento a curto prazo está sendo quitado ao longo dos meses, conforme demonstrado nos documentos contábeis, e que a cada exercício os valores registrados a longo prazo são reclassificados para o curto prazo, com a finalidade de demonstrar os débitos que atingiram exigibilidade inferior a 360 dias.

Cumprir destacar que os valores registrados na "dívida tributária" não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

A **Demonstração de Resultado do Exercício** apresentou **prejuízo contábil** referente às Empresas **CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO**, no valor de **R\$ 8.235.514,00** em agosto/2024. Quanto à **AGROPECUÁRIA**, em agosto/2024 houve apuração de **resultado negativo** no importe de **R\$ 1.691.987,00**, de forma que o resultado contábil consolidado das Companhias em agosto/2024, demonstrou o **prejuízo de R\$ 9.927.501,00**.

De acordo com os dados expostos, foi possível constatar que o Grupo Pires do Rio está operando de uma forma sustentável, demonstrando índices satisfatórios e realizando os pagamentos do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial. Contudo, é imprescindível

que mantenham um plano de ação para mitigar o endividamento tributário, considerando a sua evolução após o pedido de Recuperação Judicial.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao meses de agosto/2024, bem como por outros documentos disponibilizados pelas Companhias, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Caetano do Sul (SP), 27 de novembro de 2024.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Daniel Garcia de Oliveira
CRC 1SP316401/O-2